



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: Secretaria de Estado da Educação
Responsável pela Demanda: Valdir Pinto Santos
E-mail: valdirpinto.santos@seduc.se.gov.br
Telefone: (79) 99880-3551

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

As escolas da rede estadual de ensino, Colégio Estadual João Antônio Cesar, Centro de Excelência Rural Engenheiro José Carvalho, Colégio Estadual Professora Maria Lucilene de Almeida Santos e Escola Estadual Rosinha Felipe, localizadas no município de Tobias Barreto, enfrentam sérios problemas relacionados à infraestrutura elétrica. As citadas instituições vêm registrando frequentes quedas de energia e até situações de risco de incêndios, devido à insuficiência da capacidade atual de suas redes elétricas em suportar a demanda energética. Esse cenário representa não apenas um obstáculo à continuidade das atividades escolares, mas também uma ameaça à segurança de todos os frequentadores desses espaços.

Além disso, há uma solicitação específica para a climatização das salas de aula, com o objetivo de oferecer maior conforto térmico a alunos e professores. Contudo, para



a instalação dos equipamentos de climatização, é indispensável a ampliação da carga energética disponível, uma vez que a estrutura atual é inadequada para atender ao consumo necessário.

Portanto, é imprescindível que sejam realizadas intervenções para modernizar e ampliar a infraestrutura elétrica dessas escolas.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

A análise técnica das instalações elétricas das escolas, objeto deste estudo, evidencia a insuficiência da capacidade de suas redes elétricas para atender à demanda energética atual, além de impossibilitar a instalação e o funcionamento adequado de aparelhos de ar condicionado. Essa limitação estrutural representa uma barreira significativa ao atendimento de uma necessidade expressa por alunos e profissionais da educação e, ao permanecer sem solução, tem causado impactos negativos importantes, como o deslocamento da comunidade escolar para outras instituições e o consequente aumento da evasão escolar.

Esse cenário reflete uma situação recorrente em diversas escolas estaduais, que ainda não contam com sistemas de climatização adequados. Em regiões de clima quente, a ausência de conforto térmico afeta diretamente o desempenho acadêmico e a saúde dos envolvidos, prejudicando a qualidade do ensino e comprometendo a permanência dos alunos no ambiente escolar.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização de intervenções para a modernização e ampliação da capacidade energia elétrica das escolas. Essa atualização permitirá que as redes elétricas suportem não apenas as demandas atuais, mas também as futuras, garantindo a viabilidade da instalação de equipamentos de climatização. Essa



medida assegura maior segurança às instalações, contribui para o bem-estar de alunos e professores, e promove um ambiente educacional mais saudável, produtivo e inclusivo.

A adequação das redes elétricas e a climatização das salas de aula estão alinhadas às metas de modernização e melhoria da infraestrutura escolar, sendo essenciais para proporcionar condições dignas de aprendizado e para fortalecer o compromisso com uma educação de qualidade.

1.3 Demanda de Caráter temporário ou contínuo?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter temporário, conforme a justificativa acima indica.

1.4 Resultados pretendidos

O objetivo final será atingido com o AUMENTO DE CARGA DE ENERGIA, INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO DE FORÇA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES DE 04 ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, DO ESTADO DE SERGIPE.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Conforme citado acima, para que atenda a demanda escolar com todas as comodidades necessárias para o bem-estar dos estudantes e a eficácia do processo



educacional, as escolas objeto deste estudo, situadas em Tobias Barreto, deverão passar por melhorias na rede elétrica, adequação dos ambientes e climatização.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)

O prazo preconizado para entrega do AUMENTO DE CARGA DE ENERGIA, INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO DE FORÇA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES DE 04 ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, DO ESTADO DE SERGIPE, será no ano de 2025.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento (art. 22, I, “e” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Identificação do integrante responsável pela Demanda

Nome: Valdir Pinto Santos

Função: Diretor DEMAP

E-mail: valdirpinto.santos@seduc.se.gov.br

Identificação dos integrantes responsáveis pelo Planejamento

Nome: Ruskaja Cunha Sandrin

CREA – SE Nº: 270767749-3

Função: Engenheira Civil – CREA

E-mail: ruskaja.sandrin@seduc.se.gov.br



Página:5 de 6

Nome: Josefa Aires Rodrigues Santos

CREA – SE Nº: 270031863-3

Função: Engenheira Civil

E-mail: Josefa.santos@seduc.se.gov.br

Nome: Quirino Lopes Ferreira Junior

CREA – SE Nº: 270869733-1

Função: Engenheiro Eletricista

E-mail: quirino.junior@seduc.se.gov.br

Nome: Enilde Barbosa Cruz Roriz

CAU Nº: A69636-6

Função: Arquiteta

E-mail: enilde.roriz@seduc.se.gov.br

Aracaju, 19 de maio de 2025

-

-

-



Página:6 de 6

-

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1MHD-JBC3-JHRP-HER5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ruskaja Cunha Sandrin ***37979*** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL - SEED Secretaria de Estado da Educação 19/05/2025 10:05:45 (Docflow)
- Valdir Pinto Santos ***80664*** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL - SEED Secretaria de Estado da Educação 19/05/2025 10:21:33 (Docflow)



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL - SEED

Página: 1/1

DESPACHO Nº 9325/2025-SEED

Processo nº: 16538/2025-COMPRAS.GOV-SEED
Assunto: AUMENTO DE CARGA DE ENERGIA, INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO DE FORÇA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES DE 04 ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, DO ESTADO DE SERGIPE
Interessado: DEMAP

Considerando as informações constantes no processo Nº 16538/2025 **AUTORIZO** a elaboração do Estudo técnico Preliminar - ETP, com o intuito de aprofundar o problema demandado, descrevendo com maior conhecimento de causa a necessidade para possíveis soluções, compatíveis com as possibilidades da SEDUC e escolher aquela que melhor resolve o problema, isto é, aquela que melhor atende ao interesse público.

Aracaju, 19 de maio de 2025

JOSÉ MACEDO SOBRAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LELS-SHTW-ANXH-AG02



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSÉ MACEDO SOBRAL ***50680*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEED Secretaria de Estado da Educação 19/05/2025 18:14:36 (Docflow)